



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

25 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 803

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 06 TAMPAS DE FERRO DE 600mm, PARA INSTALAÇÃO NOS POÇOS DE VISITAÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS EM OBRA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2016, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 22 de Julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** D. A. BONILHA - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC, DE A À Z, PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2016

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 033/2016 **PROCESSO ADM:** 058/2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 040/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Eliane Aparecida Fernandes Claro Soares.  
CPF nº 048.284.679-80.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (143 dias) correspondente à 26/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 22 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

25 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 803

## PORTARIA Nº 164/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (143 dias), correspondente à 26/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) **ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES**, portadora do CPF nº 048.284.679-80, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	<b>065/2016</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº</b>	<b>018/2016</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) TAMPAS DE FERRO DE 600 MM, PARA INSTALAÇÃO NOS POÇOS DE VISITAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM OBRA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
METALÚRGICA VOIGT LTDA - EPP.	02.759.989/0001-47

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 25 de Julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	1.658,70 ( HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS ).-
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

25 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 803

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N°. 040/2015.

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Eliane Aparecida Fernandes Claro Soares.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.557.069-2, SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 048.284.679-80, residente e domiciliado(a) na Rua: Belo Horizonte, 178 - Centro, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (143 dias), correspondente a 26/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 22 de julho de 2.016.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Contratante

**Eliane A. Fernandes Claro Soares**  
Empregado (a) Temporário (a)  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

25 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 803

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** DONHA ARTERO & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSUBSTANCIADO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO INTRA ÁREAS, COM ESCOPO DE RECONSTRUIR OS PROCESSOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PROPICIANDO A ANÁLISE GERENCIAL E A ESTRATÉGIA TÁTICA GOVERNAMENTAL, PARA O DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2016

**PROCESSO/ MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2014

**CONTRATO:** 047/2014

**PRAZO:** FICA ADITADO PELO PERÍODO 365 DIAS, DE 23/07/2016 A 22/07/2017.

MAUÁ DA SERRA, 22 JULHO DE 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Prefeito Municipal